

**EDITAL Nº 03/2024**  
**SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. A Secretaria de Infraestrutura - INFRA, tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar Pesquisadores e alunos para compor a equipe do **“Projeto de Desenvolvimento Institucional voltado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da fiscalização de obras na UnB, aplicando novas tecnologias.”**.
- 1.2. As atividades abarcadas por este edital contemplam os objetivos de assegurar que a execução da obra esteja de acordo com as normas técnicas, regulamentos e legislações vigentes, garantindo assim a qualidade, segurança e conformidade das construções executadas no campus.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O presente Edital visa selecionar Pesquisadores e alunos de graduação das áreas de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo vinculados à Universidade de Brasília para compor a presente equipe, nas seguintes modalidades:
- 2.1.1 **Pesquisador Sênior com título de doutorado** e experiência em fiscalização de obras públicas, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília;
- 2.1.2 **Pesquisadores com título de doutorado** e experiência em fiscalização de obras públicas, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília;
- 2.1.3 **Pesquisadores com título de graduação** e experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado à Universidade de Brasília,
- 2.1.4 **Alunos de graduação** com experiência e conhecimento técnicos necessários, nos termos da resolução CAD 003/2018, vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB.
- 2.2 A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.
- 2.3 O projeto tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e de fiscalização de obras da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente

reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.

- 2.4** Os profissionais selecionado receberão um auxílio, de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.
- 2.5** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 2.6** Fica vedado a participação de servidores da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) assim como os demais servidores que atuam na área de infraestrutura da UnB, de acordo com os termos do Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018;
- 2.7** Seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade, fica vedado a participação de parentes de até 3º grau dos organizadores do projeto;
- 2.8** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

### **3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:**

**3.1** Conforme a modalidade e tabela abaixo:

<b>MODALIDADE</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>
<b>1 - Pesquisador Sênior com título de doutorado</b> e experiência em fiscalização de obras públicas,	01	Arquitetura, Urbanismo e Engenharia civil
<b>2 - Pesquisadores com título de doutorado</b> e experiência em fiscalização de obras públicas	04	Arquitetura, Urbanismo e Engenharia civil
<b>3 - Pesquisadores com título de graduação</b> e experiência em fiscalização de obras públicas	04	Arquitetura, Urbanismo e Engenharia civil
<b>4 - Alunos de graduação</b> com experiência e conhecimento técnicos necessários	04	Arquitetura, Urbanismo e Engenharia civil

### **4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:**

- 4.1** O período de execução das atividades será de 06 (seis) meses;
- 4.2** Os prazos serão contados a partir do ato de convocação da Secretaria de Infraestrutura;
- 4.3** Caso haja contingenciamento ou cortes de recurso orçamentário, será reavaliado os prazos estabelecidos no presente Edital;

- 4.4 Caso haja reforço orçamentário, e havendo comum acordo entre as partes, o prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogável por igual período.

## 5. DO VALOR DO AUXÍLIO:

- 5.1 Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá um auxílio, conforme a modalidade e tabela abaixo:

FORMAÇÃO	VALOR MENSAL
1 - <b>Pesquisador Sênior com título de doutorado</b> e experiência em fiscalização de obras públicas,	R\$ 5.000,00
2 - <b>Pesquisadores com título de doutorado</b> e experiência em fiscalização de obras públicas	R\$ 4.000,00
3 - <b>Pesquisadores com título de graduação</b> e experiência em fiscalização de obras públicas	R\$ 1.200,00
4 - <b>Alunos de graduação</b> com experiência e conhecimento técnicos necessários	R\$ 960,00

- 5.2 O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em **conta corrente** bancária de titularidade do pesquisador.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

### 6.1 Da atividade a ser desenvolvida pelos Profissionais:

- 6.1.1 Assessorar tecnicamente e fiscalizar as obras executadas na UnB;
- 6.1.2 Elaborar normativo que estabeleça as responsabilidades e as competências relacionadas ao processo de fiscalização de obras, de modo que permita sistematicamente seu acompanhamento, monitoramento e avaliação;
- 6.1.3 Aprimorar e atualizar o Manual de Fiscalização de Obras da UnB (8801138);
- 6.1.4 Implementar mecanismos de controle que garantam que os fiscais de obras designados utilizem o Manual de Fiscalização, quando atualizado, no desempenho de suas atribuições;
- 6.1.5 Estabelecer fluxo processual de maneira que os registros efetuados pela fiscalização sejam de fato tratados no âmbito da INFRA;
- 6.1.6 Elaborar procedimentos gerenciais que permitam a correção tempestiva de situações que sinalizem a possibilidade de interrupção, atraso ou paralisação de obras;

## **7. DA INSCRIÇÃO**

- 7.1** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [infra@unb.br](mailto:infra@unb.br), no período entre 15hs do dia 20 de Junho de 2024 às 23:59hs do dia 26 de junho de 2024, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 7.2** O candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 9.1 e 9.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 7.3** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 7.4** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
- 7.5** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

## **8. DA SELEÇÃO**

- 8.1** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** – A análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 8.2** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.3** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 8.4** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.5** Serão classificados para a ETAPA 3 – Entrevista Individual - os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.6** Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos a partir da entrevista individual.
- 8.7** Será aprovado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.

**8.8** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

## **9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

**9.1** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

<p><b>Pesquisador Sênior com título de doutorado e experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado a Universidade de Brasília</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir título de doutorado na área Arquitetura, Urbanismo ou Engenharia civil;</li><li>• Disponibilidade de, no mínimo, <b>20 horas semanais para dedicação presencial ao projeto</b>, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;</li></ul>
<p><b>Pesquisadores com título de doutorado e experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado a Universidade de Brasília</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir título de doutorado na área Arquitetura, Urbanismo ou Engenharia civil;</li><li>• Disponibilidade de, no mínimo, <b>20 horas semanais para dedicação presencial ao projeto</b>, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;</li></ul>
<p><b>Pesquisadores com título de graduação e experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado a Universidade de Brasília</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir título de Graduação em Arquitetura, Urbanismo ou Engenharia civil;</li><li>• Disponibilidade de, no mínimo, <b>20 horas semanais para dedicação presencial ao projeto</b>, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;</li></ul>
<p><b>Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de Graduação em Arquitetura, Urbanismo ou Engenharia civil;</li><li>• Disponibilidade de, no mínimo, <b>20 horas semanais para dedicação presencial ao projeto</b>, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;</li></ul>

## 9.2 Requisitos desejáveis:

<b>Para todos os Pesquisadores com experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado a Universidade de Brasília</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;</li><li>• Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;</li><li>• Experiência profissional em Fiscalização de obras públicas, comprovada por meio de ART ou RRT;</li><li>• Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;</li><li>• Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.</li><li>• Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.</li></ul>

<b>Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;</li><li>• Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;</li><li>• Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;</li><li>• Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;</li><li>• Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.</li><li>• Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.</li></ul>

## 10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

**10.1** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;

**10.2** Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo

<b>Requisitos Desejáveis (pontuáveis)</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Critérios De Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>TODAS MODALIDADES</b>	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.	0 a 10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5

**10.3** Para ser selecionado, o candidato **não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília;**

**10.4** A Etapa 3, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a. Conhecimento e habilidade em atividades nas áreas de interesse do PROJETO;	30
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	25
c. Habilidade para resolução de problemas;	20
d. Relacionamento interpessoal;	15
e. Comunicação.	10
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

**10.5** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada, segundo o cronograma de entrevista que a Secretaria de Infraestrutura – INFRA irá divulgar em sua página eletrônica.

**10.6** Os pesquisadores e alunos deverão possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

## **11. RECURSOS - FASE ÚNICA**

**11.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

**11.2** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

**11.3** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: [infra@unb.br](mailto:infra@unb.br) no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2.

## **12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**12.1** Estima-se que o resultado final será divulgado no site da INFRA, até o dia **08 de julho de 2024**, no endereço: [infra.unb.br](http://infra.unb.br)

**12.2** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.

**12.3** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

**12.3.1** Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”;

**12.3.2** Maior idade.



### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 13.2** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição implica em indeferimento da inscrição.
- 13.3** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site [infra.unb.br](http://infra.unb.br).
- 13.4** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site [infra.unb.br](http://infra.unb.br) é de responsabilidade do candidato.
- 13.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela [infra.unb.br](http://infra.unb.br).

**ANEXO I** - Relação de documentos.

**ANEXO II** - Formulário de Dados Pessoais.

**ANEXO III** - Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

**ANEXO IV** - Declaração de não vinculação com a INFRA.

Brasília, 20 de junho de 2024

Augusto César Oliveira Dias  
Secretário de Infraestrutura da Universidade de Brasília

**ANEXO I****EDITAL N° 03/2024****SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

<b>Relação de Documentos - Pesquisador</b>	
01	Formulário de Dados Pessoais – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do banco ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo com a Universidade de Brasília, ATUALIZADO.

**ANEXO II - EDITAL Nº 03/2024 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

<b>FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS</b>										
NOME:							DATA DE NASCIMENTO:			
RG:			ORGÃO EMISSOR:				UF:		DATA DE EMISSÃO:	
NACIONALIDADE:							SEXO:			
MODALIDADE QUE CONCORRERÁ:										
E-MAIL:							CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:					DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:					SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:					DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:			SÉRIE:			DATA DE EMISSÃO:			UF:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:					ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?										
<b>ENDEREÇO:</b>										
LOGADOURO:							NÚMERO:			
COMPLEMENTO:										
CIDADE:					BAIRRO:					
CEP:										
PAÍS:					ESTADO:					
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:						
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:							BANCO:			
Nº DO BANCO:				CONTA:				Nº DA AGÊNCIA:		
<p align="center">             Data ___/___/___/             <span style="float: right;">Data ___/___/___/</span> </p> <p align="center">             _____              Responsável pelos dados           </p>										

**ANEXO III**

**EDITAL N° 03/2024**

**SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_(nome do candidato),  
inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento  
ao Edital **de Projeto nº 03/2024**, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no  
mínimo, **20 horas semanais** para dedicação ao projeto, conforme Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 03/2024**

**SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado à Secretaria de Infraestrutura - INFRA bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da INFRA e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)